



PROJETO DE LEI N.º 100 DE 07 DE JULHO DE 2023.

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 463-27 Pag. 134

Data 10.07.23

[Assinatura]
Hora

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$21.355,60 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

A P R O V A D O

Em 18 / 1 / 23

Presidente

I - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0026 - ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: Garantir conjunto de Ações que visam prestar assistência aos alunos Municípes que frequentam Curso Superior.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
(*)	TIPO	Produto							
A	137	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	Unidade	Meta Física		23	50	50	50
		Alunos Beneficiados		Valor	R\$ -	R\$ 21.355,60	R\$ 42.711,20	R\$ 42.711,20	R\$106.778,00
			Unidade	Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 18 / 1 / 23

Presidente

Gestão 2021 - 2024

A ORDEM DO DIA

Em 18 / 1 / 23

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 18 / 1 / 23

Presidente



Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - PROGRAMA PASSE LIVRE
ESTUDANTIL

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0026 - ENSINO SUPERIOR
OBJETIVO: Garantir conjunto de Ações que visam prestar assistência aos alunos Municípes que freqüentam Curso Superior.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	155	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL Alunos Beneficiados	Unidade	Meta Física Valor	25 R\$ 21.355,60
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 21.355,60 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 364 – ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 0026 – ENSINO SUPERIOR
PROJETO/ATIVIDADE: 2.137 – PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.18.00.00.00	–	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	CÓD	R\$	21.355,60
TOTAL					R\$	21.355,60

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$21.355,60 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) será coberta pelo repasse do Programa Passe Livre Estudantil do Governo do Estado.



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 07 DE JULHO DE 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.07.07 11:27:54 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal